



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 3551, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

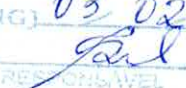
A Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º. Nomear para o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, declarado em lei de livre nomeação e exoneração, a senhorita Brennda Luiz Barbosa, brasileira, solteira, inscrita no CPF n.º 124.077.486-97 e RG n.º 4.345.630 SSP-DF, residente e domiciliada nesta cidade, para o exercício das atribuições e finalidades previstas no art. 22, incisos I a IV, da Lei Municipal n.º 3.115, de 2014, no Gabinete do Vereador Donato Silva.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 02 de fevereiro de 2023,
aos 224 anos de sua emancipação e aos 200 anos da Independência do Brasil.


VEREADORA CLAUDIRÊNE RODRIGUES
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU
Ato Oficial e publicado
no portal supl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 03/02/2023

SERVIDOR RESPONSÁVEL

 **CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU**
Publicado em 03/02/2023
conforme artigo 105 da LOMP redação
dada pela Emenda nº 28/2000 e Lei
Municipal nº 2628/2006.

Servidor Responsável